



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

259.174

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
06 de junho de 2014

Goiânia,

[Assinatura]
Oficial

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 58,8261m² ou 0,2494957% da chácara nº 26, denominada São José, na Fazenda Santa Rita, a Rua de Interligação, com a área de 23.578,00m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 212 do Bloco G, do "RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO"**, com direito ao Boxe de Garagem nº 397. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 347.002.1412.0273. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.850.435/0001-89, com sede na Rua 09, Galeria Via 9, 1272, Sala 11, Setor Oeste, nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R12-118.204 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

R1-259.174 - Goiânia, 23 de junho de 2014. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 06/05/2014, protocolado sob nº 543.895 em 06/06/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **IZAQUE DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CNH nº 04230421990-DETRAN/DF e do CPF nº 031.313.631-93, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 43, Lote 7, Parque Ana Beatriz I, em Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço de R\$ 4.660,04 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos). Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 575.3602-1 de 04/06/2014, bem como, foram-me apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

R2-259.174 - Goiânia, 23 de junho de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 97.432,88 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 06/05/2014, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 127.700,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

Av-3-259174 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. RETIFICAÇÃO. Por requerimento firmado em 26/06/2015, emitido pela incorporadora MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação da incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, objetivado na Av-337 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao qual

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 259.174

pertence esta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes características: área privativa do apartamento de 44,86m², área privativa do box de 11,52m², área de uso comum de 6,3998m² e área total de 62,7798m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 48,7088m² ou de 0,2494957%. Emolumentos: R\$ 12,28. Selo Digital n. 01911503090844126400833. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-4-259174 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-338 e R-339 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-338 e com o R-339 da matrícula n. 118204. Selo Digital n. 01911503041817125800334. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

R-5-259.174 - Protocolo n. 769.728, de 14/05/2021. **PENHORA.** Por Termo de Penhora datado de 15/04/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 5102909-89.2019.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO contra IZAQUE DE ALMEIDA SILVA, já qualificado, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 20.002,07 (vinte mil e dois reais e sete centavos), calculado em 10/05/2021, tendo como fiel depositário IZAQUE DE ALMEIDA SILVA. Emolumentos: R\$ 447,95. FUNDESP: R\$ 44,80. FUNESP: R\$ 35,84. Estado: R\$ 13,44. FUNEMP: R\$ 13,44. FUNCOMP: R\$ 13,44. FEPADSAJ: R\$ 8,96. FUNPROGE: R\$ 8,96. FUNDEPEG: R\$ 5,60. ISS: R\$ 22,40. Total: R\$ 649,55. Selo Digital n. 00122105113020609640475. Goiânia, 19 de maio de 2021. Dou fé.

Av-6-259.174 - Protocolo n. 833.017, de 04/10/2022. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/09/2022 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 135.448,13. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91626926 de 05/10/2022. Emolumentos: R\$ 665,90. FUNDESP: R\$ 66,59. FUNEMP: R\$ 19,98. FUNCOMP: R\$ 19,98. FEPADSAJ: R\$ 13,32. FUNPROGE: R\$ 13,32. FUNDEPEG: R\$ 8,32. ISS: R\$ 33,30. Total: R\$ 840,71. Selo Digital n. 00122210044242625430019. Goiânia, 11 de outubro de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **259.174** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	78,59	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	7,86	Funemp.:	R\$	2,36
Funcomp:	R\$	2,36	Fepadsaj.:	R\$	1,57
Funproge:	R\$	1,57	Fundepeg.:	R\$	0,98
ISS:	R\$	3,93	Total:	R\$	116,64

Selo digital n. **00122210133295934420192**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (020.642.311-02)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (PW9Q-8U4Z-NSFR-4WQY)

Goiânia/GO, 13 de outubro de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

